



PORTARIA N.º 20.802, DE 07/11/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –  
Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária  
para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LEDIANE BARBOSA DA SILVA,  
Matrícula nº 21871, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/10/2025 até  
22/04/2026, conforme Processo Administrativo n.º 42.673/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800380039003200360034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

